

AMARAL FERRADOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2022 REALIZADA EM 30/09/2022

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º **Quadrimestre de 2022** do Poder Executivo Municipal, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios **bimestrais e quadrimestrais** publicados no Mural da Prefeitura Municipal e Internet (www.amaral.ferrador.rs.gov.br) e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O **Resultado Primário**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2022, o resultado primário foi de R\$ 1.287.556,56, com desempenho favorável que demonstra que as receitas fiscais foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais fixada na LDO de R\$ 483.248,23.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

DESCRIÇÕES	30/04/2022	30/04/2022
Divida Consolidada	2.144.534,84	2.629.283,00
Deduções	3.607.916,68	6.626.499,45
Disponibilidade de Caixa	3.607.916,68	6.626.499,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.526,475,94	8.181.908,08

(-)Restos a Pagar Processados	2.627.808,04	1.081.366,43
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados	290.751,22	454.042,20
Divida Consolidada Liquida	-1.463.381,84	-3.997.216,45
Resultado Nominal – abaixo da linha		2.533.834,51
Meta LDO		473.248,23

Fonte: Demonstrativo Resultado Primário e Nominal

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de **2022** no montante de R\$ 24.000.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de **2022** foi de R\$ 18.698.296,84 tendo sido arrecadado, portanto,

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Realiz. no Período
1 – Receitas Correntes	23.516.033,64	18.167.171,27
Receita Tributária	1.214.574,71	703.953,50
Receita de Contribuições	45.319,80	18.890,12
Receita Patrimonial	68.256,49	454.246,54
Receita Agropecuária	3.276,00	0,00
Receita de Serviços	391.026,83	218.730,73
Transferências Correntes	21.730.330,21	16.756.919,28
Outras Rec. Correntes	63.249,60	14.431,20

Discriminação	Previsão Anual	Realiz. no Período
2 – Receitas de Capital	483.966,36	531.125,57
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Transferências Capital	477.606,00	508.333,90
Amort. de Empréstimos	0,00	0,00
Transfer. De Capital	0,00	0,00
Outras Rec. De Capital	1.360,36	22.791,67
Total da Receita	24.000.000,00	18.698.296,84

Fonte: Balancete da receita

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa total liquidada, no período de **janeiro a agosto de 2022**, apresentou uma execução **inferior** à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa liquidada total/receita total foi demonstrando um superávit de 3.177.082,70 + 2.414.098,42. A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção, conforme foi demonstrado no resultado **permite confirmar** o cumprimento da meta.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada para exercício	Realizada no Período
Receita Total	24.000.000,00	18.698.296,84
Superávit Exer. Anterior		3.177.082,70
Receita Total + Superávit	24.000.000,00	21.875.379,54
Despesa Empenhada	Programada para o exercício	Realizada no Período
Despesas Correntes	22.439.308,11	15.553.597,59
Pessoal e Encargos Sociais	12.128.333,76	9.469.956,88
Juros e Encargos da Dívida	171.500,00	63.982,64
Outras Despesas Correntes	10.139.474,35	6.019.958,07
Despesas de Capital	1.220.691,89	730.600,83
Investimentos	964.246,06	538.456,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	256.445,83	192.144,46
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Reserva de contingência LDO	340.000,00	0,00
	24.000.000,00	16.284.198,42
(2) Despesa Total (+) Reserva Cont. superávit RECEITA/DESPESA no exercício Resultado Orçamentário.		2.414.098,42

Fonte: Balanço Orçamentário.

Houve alteração na previsão orçamentária inicial, como segue:

Fixação inicial da Despesa:	24.000.000,00
Créditos adicionais:	7.125.671,44
Reduções:	1.639.781,55
Despesa Atualizada	29.485.889,89

Os créditos adicionais efetuados trata-se de abertura de credito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa de pessoal, item mais significativo no conjunto de despesas fiscais em relação à receita corrente líquida, na forma da metodologia da LRF, oscilando entre o limite de alerta e prudencial dentro dos últimos quadrimestre, fica demonstrado o resultado do 2º quadrimestre de 2022.

QUADRO 4.1 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER EXECUTIVO	Despesa Liquidada	% RCL	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	14.327.676,11	54,78%	48,60%	51,30%	54,00%
Receita Corrente Liquida	26.153.547,05				

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE/FUNDEB), no acumulado do período de janeiro a agosto de 2022, totalizaram R\$ 4.188.913,62, o que corresponde a 29,06% da Receita de Impostos e Transferências e Dívida Ativa, atendendo o Limite estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento a nova Lei do FUNDEB 14.113/2020, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades, temos que o Município aplicou 77,25 (R\$ 2.378.231,64) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos Profissionais do Magistério, nas funções Ensino Fundamental, Infantil e Especial.

5.1-- Despesas c/ Educação

QUADRO 5.1 – Cálculo Constitucional para aplicação (MDE+FUNDEB)

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS/PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
Receita resultante de Impostos e Transferências	18.715.166,31	14.153.942,56
Mínimo aplicar 25%	4.678.791,58	4.188.913,62

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 2.408.602,81 o que corresponde a **17,68%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e LC 141/2012.

QUADRO 6.1 – Cálculo Constitucional para aplicação Saúde – ASPs

DISCRIMINAÇÃO	Programada para o exercício	Executado no Período
Receita resultante de Impostos e Transferências	17.924.129,51	13.625.341,54
Mínimo aplicar 15%	2.688.619,42	2.408.602,81

7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada ao final do segundo quadrimestre totalizou R\$ **2.629.283,00** demonstrando um acréscimo em relação ao saldo do primeiro quadrimestre do exercício o qual foi influenciado principalmente pela atualização dos parcelamentos junto ao INSS e RFB. Conforme as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, atendendo assim à LRF. Cabe ressaltar o montante da Dívida Consolidada Líquida é de R\$ (3.997.216,45).

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA


ESPECIFICAÇÃO	SALDO 3º QUADRI/2021	SALDO 1º QUADRI/2022
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC(1)	2.035.210,90	2.629.283,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.035.210,90	2.629.283,00
Empréstimos	101.311,24	101.311,24
Precatórios (após 05/05/2000)	0,00	0,00
Oper.Crédito Inferior a 12 meses	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias (INSS)	1.933.899,66	2.527.971,76
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do F G T S	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (2)	5.133.092,44	6.626.499,45
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	51.133.092,44	6.626.499,45

Disponibilidade de Caixa Bruta	6.697.788,42	8.161.908,08
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.136.714,64	1.081.366,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	427.981,34	454.042,20
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA – DCL (1– 2)	(3.097.881,54)	(3.997.216,45)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	25.507.137,74	27.053.547,05
- Transferências obrigatórias Emendas	200.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL-ajustada	25.307.137,74	26.495.547,05
% DA DC sobre a RCL	8,04	9,94
% DA DCL sobre a RCL	(12,24)	(15,11)

Fonte: Dívida Consolidada Líquida

8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, que consiste em obter a relação despesa pública/receita pública foi superada. As despesas com pessoal encontram-se acima do limite legal, tendo em vista que ainda, ao final do quadrimestre, caberão ajustes, notadamente em relação aos programas (Agentes Comunitários, Endemias, ESF, PIM, etc) e terceirização dos serviços em saúde (médicos), possível, portanto, de restar no limite prudencial, a dívida consolidada e o grau de endividamento mostram-se em adequação à LRF. No tocante aos limites com Educação e Saúde foi cumprido conforme determina a Legislação vigente e conforme requisitos da LRF.









 Nataniel Satiro do Val Cândia
 Prefeito Municipal

Ata de Audiência Pública – Metas do 2º Quadrimestre de 2022

Às 17 horas do dia 30 de setembro de 2022, reuniram-se no Município de Amaral Ferrador, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da mesa diretora juntamente com integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, os responsáveis pela audiência pública de demonstração e avaliação das Metas físicas do 2º quadrimestre de 2022. Estavam presentes na audiência um total de 08 pessoas conforme lista anexa. Dando início aos trabalhos, assumiu a palavra o Presidente da Câmara Ronivan Fontoura Braga, o qual passou a palavra para a Senhora Contadora Joice Beranice Coelho Leites que passou a apresentar as metas realizadas conforme relatório de avaliação anexo a presente ata. Após a apresentação dos resultados que permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal que consiste em obter a relação entre despesa e receita pública na sua proporção **foi superada de forma parcial**. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a **Receita Total** Prevista para o exercício de 2022 era de R\$ 24.000.000,00, sendo efetivamente **arrecadado** no período de **janeiro a agosto de 2022** o montante de **R\$ 18.698.296,84**, sendo em Receitas Correntes o valor de R\$ 18.167.171,27 e de Receita de Capital o valor de R\$ 531.125,57. Já a **Despesa Liquidada** no período registrou o valor de R\$ **16.284.198,42**, sendo as despesas Correntes no total de R\$ 15.553.597,59 e a despesa de Capital no valor de R\$ 730.600,83. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se no período citado, o superávit orçamentário no valor de **R\$ 2.414.098,42**. No tocante aos índices sobre a **Saúde**, ficou demonstrado que a aplicação foi de **17,68%**. Dessa forma, restou cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, haja vista a aplicação ter superado o índice mínimo estabelecido (15%). Já em relação aos dispêndios com **educação**, estes representaram um índice de **29,06%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova **ter** sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal (mínimo a ser aplicado 25%), bem como a nova Lei nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), aplicando o percentual de **77,25%** (mínimo a ser aplicado 70%) . Além disso, os resultados apresentados permitem concluir que meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal que consiste em obter a relação de despesa pública/receita pública foi superada de forma parcial. Outrossim, foi demonstrado na Audiência a situação com relação aos **gastos de pessoal**. O Poder

Executivo apresentou um gasto de **54,78%** da Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, comprovando desta forma estar **acima do limite legal**. Logo, diante dos gastos de pessoal apresentado e em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, restou decidido enviar ao Executivo Municipal recomendação de que seja adotado medidas a fim de reduzir os gastos com pessoal mencionados. No tocante a dívida consolidada o Município demonstrou um **acréscimo** em relação ao saldo do primeiro quadrimestre do exercício, totalizando **R\$ 2.629.283,00**. Após isso, deu-se por encerrada a Audiência de apresentação do Relatório de Avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2022. Sala de Sessões, 30 de setembro de 2022.

Lista de Presentes:

- 1) Reginaldo da Silva Vargas 
- 2) Ronivan Fontoura Braga 
- 3) João Carlos Coelho Martins 
- 4) José Renato Vargas dos Santos 
- 5) Joice Beranice Coelho Leite 
- 6) Arimar Nunes de Freitas 
- 7) Moises Essi 
- 8) Paulo Cesar Lacerda 